PORTARIA N.º 040/2019 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 04 de Dezembro de 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí.

CONSIDERANDO o Requerimento nº 038/2019, datado de 03 de Dezembro, Solicitando Retorno à Função do Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS**, Professor Classe "B", lotado na Secretaria de Educação deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR o pedido de Retorno à Função do Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS**, portador do CPF sob o nº **951.917.803-10**, Professor Classe "B", lotado na Secretaria de Educação deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Quatro Dias do Mês de Dezembro de Dois Mil e Dezenove. **(04/12/2019)**

Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL